

**PORTARIA Nº 1.967/SPO, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento, assim como a homologação dos cursos teóricos e práticos de MMA - Grupo Célula, MMA - Grupo Motopropulsor e MMA - Grupo Aviônicos, do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.032945/2019-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SEST/SENAT, situado à Rua Guido Leão, Nº 01 - Serra Verde - Belo Horizonte - MG, CEP 31.630-570.

Art. 2º Revogar, a pedido, as homologações dos cursos teóricos e práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Célula, Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Motopropulsor e Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Aviônicos do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SEST/SENAT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**